



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

ORDEM DO DIA

9ª Reunião Ordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Quarta Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, à ser realizado no dia 15 de abril de 2024, às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469:

INÍCIO DOS TRABALHOS:

PEQUENO EXPEDIENTE:

Leitura de um texto Bíblico

Leitura dos Expedientes

Leitura, Discussão e Votação da Ata da reunião anterior.

GRANDE EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

DO EXECUTIVO:

a) **Projeto de Lei n.º 2489/2024** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências;

b) **Projeto de Lei n.º 2490/2024** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências;

c) **Projeto de Lei n.º 2491/2024** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências;

d) **Projeto de Lei n.º 2492/2024** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências;

e) **Projeto de Lei n.º 2493/2024** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências.

INDICAÇÕES:

20/2024 - PEDRO LAURO SEHN, NILSON MÁRIO KONIG, JILBERTO JOSÉ DANIEL, LOACIR JOSÉ DEMBOGURSKI, ENAIDE ELISABETA LEICHTWEIS MICHEL e ITACIR JOSÉ FINATTO, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

quanto à viabilidade de efetuar a instalação de bancos em pontos estratégicos ao longo da Ciclovía entre os bairros de Jardimópolis e Flor da Serra, neste município;

21/2024 - PEDRO LAURO SEHN, NILSON MÁRIO KONIG, JILBERTO JOSÉ DANIEL, LOACIR JOSÉ DEMBOGURSKI, ENAIDE ELISABETA LEICHTWEIS MICHEL e ITACIR JOSÉ FINATTO, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto à viabilidade de realizar um levantamento de todos os bens móveis inservíveis do Município de Serranópolis do Iguaçu e que posteriormente proceda-se a realização de um leilão público dos mesmos;

22/2024 - PEDRO LAURO SEHN, NILSON MÁRIO KONIG, JILBERTO JOSÉ DANIEL, LOACIR JOSÉ DEMBOGURSKI, ENAIDE ELISABETA LEICHTWEIS MICHEL e ITACIR JOSÉ FINATTO, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto à viabilidade de getionar junto aos órgãos competentes do Governo do Estado do Paraná, sobre a possibilidade de municipalizar o trecho da PR 495, a partir do Portal de Entrada do Bairro Flor da Serra até as imediações do Parque Nacional do Iguaçu, passando a ser de responsabilidade do Município suas melhorias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

PALAVRA LIVRE

ENCERRAMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 12 de abril de 2024.


Nilson Mário Konig
Presidente